



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

CEP: 35.570-000 – FORMIGA - MG

PROJETO DE LEI N.º 246 /2019.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito Especial no valor de R\$ 4.881.155,19 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme a seguinte discriminação:

| | | |
|-------------------|--|---------------------|
| 01 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 01.05 | SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 01.05.01 | SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO | |
| 26.782.0077.1.129 | Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades | |
| 449051 | Obras e Instalações | 3.487.469,09 |
| 26.782.0077.1.130 | Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo | |
| 449051 | Obras e Instalações | 292.627,59 |
| 26.782.0077.1.160 | Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura | |
| 449093 | Indenizações e Restituições | 37.833,79 |
| 01.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL | |
| 01.07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL | |
| 18.544.0031.1.226 | Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga | |
| 449051 | Obras e Instalações | 565.249,60 |
| 01.12 | SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOL. ECONÔMICO | |
| 01.12.01 | SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOL. ECONÔMICO | |
| 27.813.0082.1.189 | Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – SETOP | |
| 449051 | Obras e Instalações | 457.879,62 |
| 23.695.0080.1.227 | Montagem e Instalação de Portal na Entrada do Município | |
| 449051 | Obras e Instalações | 40.095,50 |
| TOTAL | | 4.881.155,19 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

CEP: 35.570-000 – FORMIGA - MG

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Cidade Melhor”, as ações “Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério das Cidades”, “Pavimentação de Ruas e Avenidas – Ministério do Turismo”, “Aquisição de Equipamentos – Ministério da Agricultura”; no programa “Qualidade Ambiental”, a ação “Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga”; no programa “Lazer e Desporto”, a ação “Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – SETOP” e no programa “Desenvolvimento do Turismo e Eventos”, a ação “Montagem e Instalação de Portal na Entrada do Município”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 759.387,53 (Setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), e o montante de R\$ 4.121.767,66 (Quatro milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) referente a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Município de Formiga autorizado a suplementar valores dentro da mesma ação governamental e realizar abertura de elemento de despesa, se a verba inicialmente prevista não for suficiente para cumprir o programa.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de Fevereiro de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

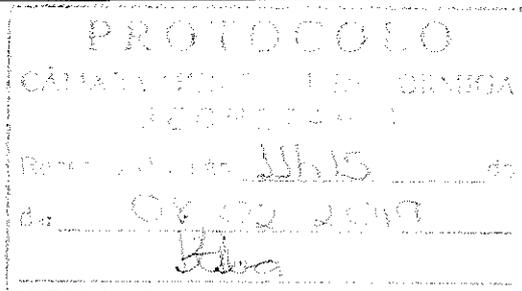
Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

CEP: 35.570-000 – FORMIGA - MG

Mensagem nº: 011/2019-GAB

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: 08 de fevereiro de 2019



Senhor Presidente.

Em cordial visita, dirijo-me a V. Exa. para encaminhar para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.881.155,19 (quatro milhões oitocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), utilizando o superávit financeiro apurado no exercício anterior a também o excesso de arrecadação, que será utilizado para a pavimentação de ruas, restauração de calçadas, Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga, Revitalização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa e Montagem e Instalação de Portal de Entrada no Município, conforme descrição abaixo:

| Nº | CONVÊNIO | CONCEDENTE DOS RECURSOS | OBRA | VALOR TOTAL DA OBRA | VALOR A AUTORIZAR |
|----|-----------------|-------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 1 | 1007653-75/2013 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 417.786,49 | 216.066,66 |
| 2 | 1008268-17/2013 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 438.247,40 | 279.725,16 |
| 3 | 1026921-93/2015 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 1.000.000,00 | 262.372,35 |
| 4 | 1034790-02/2016 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 300.000,00 | 298.282,83 |
| 5 | 1038823-51/2017 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 715.677,12 | 697.878,79 |
| 6 | 1039289-29/2017 | M.Cidades | Restauração Calçadas | 315.000,00 | 319.885,05 |
| 7 | 1042936-16/2017 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 293.808,97 | 273.972,55 |
| 8 | 1052324-56/2018 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 227.857,14 | 227.857,14 |
| 9 | 1053017-68/2018 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 227.857,14 | 227.857,14 |
| 10 | 1053021-49/2018 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 227.857,14 | 227.857,14 |
| 11 | 1053022-65/2018 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 227.857,14 | 227.857,14 |
| 12 | 1054468-27/2018 | M.Cidades | Pavimentação de ruas | 227.857,14 | 227.857,14 |
| 13 | 1011236-91/2013 | M.Turismo | Pavimentação de ruas - Parque Jequitibá | 420.000,00 | 292.627,59 |
| 14 | 1012962-93/2013 | MAPA | Aquisição máquinas e/ou implementos agrícolas | 4.399.800,00 | 37.833,79 |
| | | TOTAL | | 9.439.605,58 | 3.817.930,47 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro
CEP: 35.570-000 – FORMIGA - MG

1 – Pavimentação da Rua Rio Tietê – Bairro Mangabeiras, Rua Irene Rodrigues de Faria – Bairro Pôr-do-Sol, Rua Vereador Celso Fernandes Couto, Rua Professora Hilário Gontijo, Rua 1 (início da Rua Margarida Correa Nogueira) e Rua Margarida Correa Nogueira – Bairro Ouro Verde, Rua Eva Moura Mariano – Bairro Ouro Branco, Rua Pe. Teodoro Antônio Becker – Bairro Rosa Mística, Rua Coimbra – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Rua Pará de Minas – Bairro Jardim Alvorada.

2 – Pavimentação da Rua E, Rua D. Pedro II e Rua Lucimar Vital dos Santos – Bairro São Luís, Rua Antônio Rodrigues Oliveira – Bairro Elza Dinorah, Rua Isolina Cândida de Souza – Bairro Eldorado, Rua São Vicente de Paula e Rua José Augusto de Souza – Bairro Santa Tereza, Rua Artur Frade e Rua Alberto Soraggi – Bairro Santa Luzia

A contratada para a realização das obras foi a Construtora Niemeyer, empresa que estava tendo muita dificuldade na execução, devido a problemas financeiros, situação que culminou com a rescisão dos contratos de forma unilateral pela Administração, que se viu forçada a realizar outra licitação para a continuidade dos serviços.

Uma vez que a execução do contrato de repasse já havia iniciado e o Ministério das Cidades já havia efetuado o depósito da primeira parcela do recurso financeiro, não houve impedimento para a realização de novo processo licitatório dentro do período eleitoral.

A licitação foi feita no mês de outubro/2018, tendo sido contratada a empresa Construtora Inácio Neto Ltda. – EPP para a realização das obras e após a liberação pela Caixa Econômica Federal os serviços foram iniciados no mês de novembro/2018 e estão em andamento normal.

A contratada para a realização das obras foi a Construtora Niemeyer, empresa que estava tendo muita dificuldade na execução, devido a problemas financeiros, situação que culminou com a rescisão dos contratos de forma unilateral pela Administração, que se viu forçada a realizar outra licitação para a continuidade dos serviços.

Uma vez que a execução do contrato de repasse já havia iniciado e o Ministério das Cidades já havia efetuado o depósito da primeira parcela do recurso financeiro, não houve impedimento para a realização de novo processo licitatório dentro do período eleitoral.

A licitação foi feita no mês de outubro/2018, tendo sido contratada a empresa Construtora Inácio Neto Ltda. – EPP para a realização das obras e após a liberação pela Caixa Econômica Federal os serviços foram iniciados no mês de novembro/2018 e estão em andamento normal.

3 – Pavimentação da Rua dos Universitários, Rua Dr. Jadir da Fonseca e Rua Francisco Xavier de Faria – Bairro Del Rey, Rua Vitória Maria de Menezes Gomide e Rua Sidney Portela de Oliveira – Bairro Ouro Verde, Rua Aníbal Pires de Lima – Bairro Jardim Guanabara, Rua São João – Bairro Leal, Rua Antônio Joaquim Rangel – Bairro Engenho de Serra, Rua Formiga e Rua Ponte Alta – Pontevila

Obra em andamento normal, se encontra com o índice executado de 88,45%, e está, portanto, próxima de sua conclusão. Está para ser liberado pela Caixa o pagamento de medição de serviços executados no valor de R\$ 125.804,79 e deverá ser realizada a medição final nos próximos 30 dias.

4, 5 e 7 – Trata-se da pavimentação (duplicação da pista, construção de ciclovia e calçada) do acesso ao bairro Cidade Nova e ruas do Bairro Balbino Ribeiro da Silva. A licitação das obras objeto destes contratos foi realizada no mês de junho/2018, mas devido aos prazos de recurso, homologação, formalização e assinatura do contrato de execução, além da necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro
CEP: 35.570-000 – FORMIGA - MG

aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal, não foi possível o início dos serviços antes do período eleitoral.

Outro fato impeditivo ao início dos serviços foi que o Ministério não efetuou o crédito da primeira parcela do repasse antes do período eleitoral, e durante não poderia fazê-lo. Os créditos foram efetuados no decorrer do mês de novembro/2018, após o término período eleitoral, tendo a CEF autorizado a o começo da execução no dia 11/12/2018, quando a Administração emitiu a Ordem de Início dos Serviços.

Devido ao período de chuvas e proximidade das festas de fim de ano a contratada se comprometeu a iniciar a execução no princípio do mês de janeiro/2019, o que de fato ocorreu e os serviços estão em andamento.

6 – Trata-se da obra de Construção de Calçadas às Margens dos Rios Formiga e Mata Cavalu. O projeto foi aprovado pela Caixa e a autorização de licitação formalizada em 08/01/2019, sendo indispensável a abertura do crédito especial para viabilizar a abertura do processo licitatório.

8 ao 12 – Pavimentação de Ruas nos Bairros Planalto, Balbino Ribeiro da Silva e Andorinhas. Os contratos de repasse foram assinados no ano de 2018 e os projetos estão em fase de elaboração para remessa à análise e aprovação da Caixa e demais procedimentos afins.

A situação dos demais contratos é a seguinte:

13 – Pavimentação da Rua de Acesso ao Parque Municipal Jequitibá, no Bairro Mangabeiras. Tal como os dois contratos relacionados nas linhas 1 e 2, informados no primeiro tópico acima, esta obra também estava sendo executada pela Construtora Niemeyer, cujo contrato foi rescindido e a obra foi objeto de nova licitação. A empresa contratada foi a Construtora Inácio Neto e os serviços estão em andamento normal, sendo que já foi realizada uma medição no valor de R\$ 121.361,30, já vistoriada pela Caixa, com previsão de liberação do pagamento para os próximos dias.

14 – O convênio foi assinado no mês de dezembro/2013, com repasse no valor de R\$ 3.963.375,00 e contrapartida de R\$ 344.641,31. Foram comprados os seguintes veículos, máquinas e equipamentos: 02 caminhões pipa, 01 escavadeira hidráulica, 01 caminhão trucado basculante caçamba 12m³, 02 motoniveladoras, 02 pick-ups média (VW Amarok), 01 rolo compactador, 04 caminhões basculante caçamba 6m³, 03 pick-ups leve (VW Saveiro), 02 retroescavadeiras, 02 pás carregadeiras, 01 trator de esteiras e 01 caminhão carroceria madeira.

Depois da aquisição dos itens acima, sobrou saldo de repasse no valor de R\$ 36.416,31, além do valor relativo a rendimentos financeiros na ordem de R\$ 119.000,00. Foi solicitado ao Ministério autorização para aquisição de um Grupo Diesel Gerador e um Guindaste (munk) a ser instalado em caminhão de propriedade da Prefeitura. Foi realizada a licitação no final de 2018, sendo que o gerador custou R\$ 49.500,00 e o guindaste R\$ 78.700,00, totalizando R\$ 128.200,00, valor que passou em Restos a Pagar e está sendo quitado neste mês de janeiro/2019, visto que o pagamento foi autorizado pela Caixa no dia 15/01/2019.

O valor da abertura de crédito solicitada refere-se a sobra dos rendimentos financeiros, valor que deverá ser devolvido ao Ministério, uma vez que o convênio venceu em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

CEP: 35.570-000 – FORMIGA - MG

31/12/2018 e teve seu vencimento prorrogado por mais 90 dias apenas para permitir o pagamento destes últimos bens adquiridos e a realização dos procedimentos necessários ao seu encerramento.

| CONVÊNIO | CONCEDENTE DOS RECURSOS | OBRA | VALOR TOTAL DA OBRA | VALOR A AUTORIZAR |
|------------------|---------------------------------|---|---------------------|-------------------|
| 1047584-87/ 2017 | ANA – Agência Nacional de Águas | Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga | 565.249,60 | 565.249,60 |

O Contrato de Repasse foi assinado no dia 29/12/2017. Durante o ano de 2018 não foi possível a confecção do projeto executivo para envio à análise e aprovação da Caixa Econômica Federal, com vistas a possibilitar a execução da obra, devido ao fato de que para a elaboração de tal projeto executivo, primeiramente era necessário a inscrição das propriedades rurais e elaboração do projeto específico de cada propriedade (PIP – Projeto Individual da Propriedade), pois a partir deste é que se tem condições de definir, especificamente, as obras a serem executadas.

Para dar início ao processo de inscrição, foi necessária a formalização de um convênio entre a Prefeitura e o SAAE, definindo as responsabilidades de cada um: as inscrições e o pagamento final do PSA – Pagamento de Serviços Ambientais, a cargo do SAAE e a administração do empreendimento na responsabilidade da Prefeitura.

A formalização do Convênio entre Prefeitura e SAAE só foi concluída no dia 30/08/2018 e sua publicação ocorreu no dia 31/08/2018, sendo que a publicação do Edital de Chamamento ocorreu em 26/09/2018, concedendo prazo para o produtor formalizar sua inscrição do dia 01/10/2018 a 05/12/2018. Devido à complexidade do processo de inscrição foi necessário ampliar esse prazo, com a publicação de um segundo Edital no dia 05/12/2018, estendendo o período das inscrições do dia 07/12/2018 até 04/02/2019.

Findando este processo estaremos aptos a enviar o projeto ao crivo da Caixa, para autorização da execução do objeto.

| CONVÊNIO | CONCEDENTE DOS RECURSOS | OBRA | VALOR TOTAL DA OBRA | VALOR A AUTORIZAR |
|------------------|-------------------------|---|---------------------|-------------------|
| 5191000012/ 2016 | SETOP | Revitalização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa | 1.934.583,72 | 457.879,62 |
| 1411000565/2017 | SETUR | Montagem e Instalação de Portal de Entrada no Município | 40.095,50 | 40.095,50 |
| | TOTAL | | 1.974.679,22 | 497.975,12 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro
CEP: 35.570-000 – FORMIGA - MG

A obra de Revitalização de Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa está concluída e já em uso pela municipalidade, tendo sido executada com recursos de convênios assinados com o Ministério do Turismo, Ministério do Esporte, SETOP – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas e Contrapartida Municipal já integralizada e utilizada no pagamento de medições de serviços executados pela empresa contratada.

A parte relativa aos convênios com M. Turismo e M. Esporte também já foi toda quitada com a contratada e inclusive feita a Prestação de Contas Final junto à Caixa Econômica Federal, representante dos Concedentes dos recursos.

Quanto ao convênio celebrado com a SETOP, no valor de R\$ 1.600.000,00, foi repassada ao Município a primeira parcela no valor de R\$ 1.120.000,00, importância toda utilizada no investimento, mas a segunda parcela no valor de R\$ 480.000,00, ainda não foi creditada pelo Governo Estadual, motivo pelo qual resta o valor de R\$ 203.970,68, a ser quitado com a contratada, referente a parte da sexta e última medição de serviços executados, cujo valor total foi de R\$ 262.782,68.

De acordo com o relato acima, a abertura do crédito referente à obra de Revitalização de Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa se justifica, com o fim de possibilitar o recebimento do repasse na ocasião em que for efetuado o depósito pelo Governo Estadual, bem como a quitação do valor devido a empresa executora da obra e até mesmo a Prestação de Contas Final do convênio celebrado com a SETOP.

Em relação à obra de Montagem e Instalação de Portal de Entrada no Município, o convênio celebrado com a SETUR – Secretaria de Estado de Turismo foi assinado no mês de novembro/2017, e a primeira parcela no valor de R\$ 3.700,00 foi creditada no dia 09/07/2018, já dentro do período pré-eleitoral.

No dia 13/07/2018, o Município foi notificado por meio de mensagem eletrônica emitida pelo Diretor de Infraestrutura da SETUR, comunicando que “conforme orientação da Advocacia Geral do Estado-AGE o recurso recebido após a data de 07/07/18 NÃO poderá ser utilizado neste momento” e “solicitamos que aguardem novo posicionamento”.

Considerando que o crédito da primeira parcela ocorreu no dia 09/07/2018, após a data limite de 07/07/2018 informada pela SETUR, foi respondido que aguardaríamos novas instruções, conforme determinado.

Posteriormente, no dia 13/11/2018, o Município foi novamente notificado por mensagem eletrônica da SETUR, solicitando que “aguardem o retorno da SETUR autorizando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro

CEP: 35.570-000 – FORMIGA - MG

início da execução convênio, uma vez que estamos aguardando orientações da Secretaria de Estado da Fazenda”.

Assim, ante a relevância do assunto tratado no anexo Projeto de Lei, solicito a V. Exa. submetê-lo à apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.